****

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE VISITA AO CURSO DE TEATRO**

**MACAPÁ**

**2017**

****

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO – DEAVI**

Marilyn de Azevedo Costa Trindade Carvalho dos Santos

Eliana da Silva Lopes

**DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES – DIEIS**

Paulo Guilherme Pinheiro dos Santos

Valdemar Vilena Pereira Filho

**DIVISÃO DE PESQUISA INSTITUCIONAL – DIPESQ**

Lidiane Furtado Ferreira Rodrigues

Eric Joel Ferreira do Amaral

Cláudia Cristina Brito Pessoa

**INTRODUÇÃO**

A equipe técnica do Departamento de Avaliação e Informação – DEAVI/PROPLAN, que tem como atribuições, gerar um processo permanente de avaliação institucional visando o aperfeiçoamento da gestão universitária, de modo a dar transparência dos resultados institucionais à sociedade, e colaborar com o trabalho da CPA.  Com o objetivo de oferecer uma radiografia dos cursos de graduação avaliados e especialmente de sugerir mudanças estratégicas para cada um destes através do **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP** apresenta neste relatório os resultados que deverão subsidiar os coordenadores de cursos e os diretores das unidades acadêmicas nos processos de tomada de decisões para melhorar a gestão pedagógica, o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e administrativo, a qualidade da graduação e, sobretudo, o planejamento da gestão desta Instituição.

Sua integração aos processos decisórios nos diversos âmbitos de gestão da UNIFAP contribuirá na tomada de decisões no sentido de construção de um projeto de universidade comprometido com a excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, de seus processos administrativos e burocráticos e no atendimento das demandas da sociedade.

Equipe DEAVI/PROPLAN

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE TEATRO****PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 16 e 17/02/2017** |
| **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** | **CONCEITO ATRIBUIDO**  | **JUSTIFICATIVA** | **CONSIDERAÇÕES** |
| 1.1 | Contexto educacional | 3 | Estão bem definidas as demandas sociais, econômicas e políticas contempladas na "justificativa" e "legislação e profissionalização" do PPC de forma clara e objetiva com intenção de abranger um ramo até então não explorado na região no momento da criação. | Esclarecer a que demandas de natureza ambiental e cultural o curso atende em seu funcionamento e criação. |
| 1.2 | Políticas institucionais no âmbito do curso | 3 | PPC contempla políticas de pesquisa e extensão em consonância com as políticas institucionais. | Apesar de ter ciência que o curso possui consonância com as políticas institucionais, estas precisam ter descrição e menção em documento pedagógico de forma clara e objetiva. |
| 1.3 | Objetivos do curso | 3 | Os objetivos do curso estão apresentando coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional seguindo as orientações de diretrizes do PARECER Nº: CNE/CES 0195/2003. | Os objetivos do curso estão em coerência com as diretrizes do curso, porém não poderão ser alcançados em plenitude por falta de infraestrutura para dar suporte a algumas disciplinas e ou práticas que necessitam de material e local específico para serem efetivadas. Esta deficiência na infraestrutura influencia diretamente na efetividade da estrutura curricular para cumprimento de uma meta de perfil profissional ao egresso. Nesse sentido se faz necessário que a realidade infraestrutural do curso seja modificada de modo a suprir as competências e habilidades de forma a atender os objetivos do curso. |
| 1.4 | Perfil profissional do egresso | 3 | O perfil profissional almejado para o aluno egresso está condizente com a diretriz do curso apresentada em PARECER N.º: CNE/CES 0195/2003, tendo base de apoio na estrutura curricular utilizada e articula-se com objetivo do curso. | O perfil do egresso apesar de estar condizente com a diretriz , não esta alinhado com a infraestrutura necessária para alcançar tais competências portanto não pode ser avaliado de forma excelente. |
| 1.5 | Estrutura curricular | 3 | Considerando a diretriz do curso presente no PARECER N.º: CNE/CES 0195/2003,de 09 de março de 2012 e Resolução,Nº 2/CNE/CP, DE 18 DE JUNHO DE 2007, o curso apresenta compatibilidade de carga horária total ( em horas) já que possui 3.450 horas/aula sendo 300 dedicadas a estágio supervisionado e 210 de Atividade Complementar( definida em regimento interno da UNIFAP). Relacionando teoria e prática, cumprem sua grade curricular de forma flexível, (núcleo flexível), podendo os alunos optar por disciplinas condizentes ao curso oferecidas em outro curso desde que haja compatibilidade de horário com seu período no sistema de crédito. Quanto ao aspecto da acessibilidade pedagógica há uma falta de esclarecimento, em ppc, da metodologia utilizada para apoio pedagógico específico de acordo com a avaliação psicológica e cognitiva do aluno. | Por não haver menção da acessibilidade pedagógica em PPC este indicador deveria ser mensurado como INSUFICIENTE, pela inexistência de tal item. Por termos ciência da existência desta política na IES, considera-se suficiente, para tanto é importante tornar de conhecimento público as atitudes pedagógicas utilizadas para garantir a acessibilidade cognitiva de acordo com a avaliação psicológica do aluno. Se for utilizado, incluir em PPC o apoio do NAI. Seus projetos, parcerias e ferramentas.  |
| 1.6 | Conteúdos curriculares | 2 | Com relação aos conteúdos curriculares alguns destes estão ausentes. Direitos humanos, ensino das relações étnico - raciais, ensino de historia e cultura afro-brasileira e indígena são contemplados respectivamente nas disciplinas psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem, historia cultural da Amazônia, danças brasileiras e artes cênicas no Amapá entre outras, pois o curso possui matriz de ensino apoiado na cultura e história regional. Não foi possível, no entanto identificar as Políticas de educação ambiental dentre as disciplinas ou praticas ficando esta, portanto avaliada como ausente. | Políticas de educação ambiental estão ausentes no documento pedagógico do curso e devem ser esclarecidas e contempladas em disciplinas, projetos e ou políticas. Atentamos para a orientação do Manual de PPC presente no site da COEG, onde se recomenda a descrição do método de abordagem em relação aos conteúdos obrigatórios curriculares. |
| 1.7 | Metodologia | 3 | No item "3. Identificação do curso" nos é dado uma noção do funcionamento prático do curso, em relação à carga horária, período de integralização, turno de funcionamento, atividades práticas previstas e outros dados. Porém observa-se que as informações são oferecidas de forma generalista e superficial, enquanto que a necessidade de riqueza de informações neste tópico se faz necessária para termos um melhor entendimento do funcionamento do curso. E em caso de avaliação se possa visualizar melhor os planejamentos estratégicos pedagógicos para o cumprimento dos objetivos do curso. A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem. Metodologias comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, | Para tanto se recomenda o enquadramento ao manual de PPC oferecido no site da Prograd-Coeg que auxilia na estruturação do documento pedagógico do curso. Quanto ao aspecto da acessibilidade pedagógica há uma falta de esclarecimento em ppc da metodologia utilizada para apoio pedagógico especifico de acordo com a avaliação psicológica e cognitiva do aluno. Neste sentido, o curso precisa registrar as formas diversas de trabalho, de acordo com as necessidades educacionais específicas (NEEs) apresentadas pelos alunos, atuando em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, que visa atender aos acadêmicos com necessidades educacionais específicas. |
| 1.8 | Estágio curricular supervisionado | 3 | O PPC apresenta em sua estrutura o item 4.9 "Estágio Supervisionado". Este abrange informações necessárias para a compreensão da metodologia do curso para esta atividade prática. A carga horária de 405 horas distribuídas em 5 semestres sendo 3 de 90 horas, 1 de 75 horas e 1 de 60 horas. Está previsto em regimento e no PPC a existência de convênios para a prática do estágio, porém em entrevista com os professores tomou-se ciência de que os convênios não foram firmados ficando, portanto a cargo do professor orientador estabelecer em termo de acordo com as escolas públicas estaduais ou particulares onde este ocorrerá. A orientação, supervisão e coordenação esta prevista e implantada assim como consta em regimento. | Assim que houver um plano para firmar convênios de estágio e sobre formas de apresentação deste. Incluí-los descritivamente de forma clara e objetiva no Documento pedagógico. |
| 1.9 | Estágio curricular supervisionado – relaçãocom a rede de escolas da Educação Básica | 3 | O estágio está previsto/ implantado no PCC de maneira suficiente no tópico 4.9 onde descreve a atuação do professor como orientador e tutor da prática de estágio. Prática dividida em dois momentos, o primeiro onde há observação das aulas de teatro no ensino básico e técnico e no segundo onde se dá a regência de classe no ensino do teatro nas escolas, sempre acompanhada por um professor titular da escola e um professor orientador da disciplina.  | Descrever de forma clara e objetiva as atividades realizadas em estagio, além de incluir em apêndice virtual o regimento de estagio. |
| 1.10 | Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica. | 3 | A relação entre licenciados docentes e supervisores é prevista segundo o PPC como constante e harmoniosa sendo suficiente para o bom andamento do curso. Os estágios terão sempre a orientação de um professor. O projeto deverá ser realizado em grupo (no mínimo dois alunos) e aprovado pelo orientador que estabelecerá o contato com instituições de ensino, oficial e/ou privado que poderão abrigar o estágio que será realizado em escolas públicas e particulares constituindo-se num momento privilegiado de iniciação profissional no ensino do teatro na rede de ensino. No estágio supervisionado 1 e 2 será feita observação de aulas de Teatro nas escolas e no estágio supervisionado 3, 4 e 5 será realizada a regência de classe no ensino do teatro em escolas, acompanhada por um professor(a) titular da Escola e de um professor orientador da disciplina.  | Descrever de forma clara e objetiva o acompanhamento e orientação do docente e supervisor no andamento das atividades de estagio, bem como a descrição das avaliações pelos mesmos e como serão realizadas.  |
| 1.11 | Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática | 3 | O estágio está institucionalizado conforme a legislação e a orientação da Divisão de Estágio –DIVAE, da Coordenadoria de Ensino de Graduação – COEG e da Pró-Reitoria deEnsino de Graduação – PROGRAD de maneira suficiente. A relação teoria e prática estão coesas, visto o objetivo do curso o perfil do egresso, o currículo e as práticas previstas. | É necessário que o PPC contemple informações descritivas de procedimentos do estágio como metodologia, convênios e ou termos de acordo que estabelecem a ligação da instituição às escolas. |
| 1.12 | Atividades complementares | 4 | As atividades complementares (AC) implantadas estão regulamentadas, de maneira muito boa pela resolução nº024/2008 UNIFAP. Considerando os aspectos: carga horária que é de 210 horas, diversidade de atividades tais como: trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, participação do acadêmico em Seminários, Congressos, Exposições, Ações de Caráter Científico, Técnico, Cultural e Comunitário, Disciplinas Afins, Cursos e Mini - Cursos, Semanas Acadêmicas, Produções Científicas e outras ações correlatas.  |  |
| 1.13 | Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 3 | O trabalho de conclusão de curso está previsto e implantado regulamentado pela RESOLUÇÃO nº 11/2008 e outras resoluções internas do curso apresentadas em apêndice do PPC. A carga horária cumpre com as diretrizes sendo que este prática 60 horas em dois semestres sob orientação de professores do colegiado e podem seguir as linhas de pesquisa em historia das artes do espetáculo, imagem, visualidades e cenas contemporâneas da cultura visual, processos de criação e expressão cênica, pedagogia do teatro & teatro e educação, dramaturgia, tradição e contemporaneidade seguindo a matriz do curso PARECER N.º: CNE/CES 0195/2003. | O apêndice com tais resoluções referentes ao TCC, apresentado em pasta física do projeto pedagógico do curso deve ser incluído também na versão virtual. Descrever de forma mais detalhada a forma pratica de tais atividades com atenção as peculiaridades do curso que sofrem alteração do regimento geral de TCC da UNIFAP. |
| 1.14 | Apoio ao discente | 1 | O apoio ao discente previsto contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e os programas de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Além do que não há um tópico especifico no PPC que aborde o apoio ao discente, bem como não está descrito a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/UNIFAP quanto ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especificas.  | Dentro do documento pedagógico do curso não há tópico que trate desta política de apoio ao discente, portanto não há como fazer qualquer avaliação a respeito. É importante que o colegiado defina quais suas ferramentas pedagógicas de apoio ao discente e as inclua e descreva no PPC. |
| 1.15 | Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 1 | As ações decorrentes do processo de avaliação do curso foram contempladas em ppc no tópico 4.13. Acompanhamento e Avaliação. Porém o ENADE e o CPC não foram mencionados. | É necessário incluir no PPC as ações de acompanhamento de avaliação do curso decorrente dos processos de ENADE, CPC e outras. Visto que, ocorre avaliação da CPA da UNIFAP, que coordena o processo de avaliação institucional, bem como avaliação do Projeto do Curso ocorre através do Núcleo Docente Estruturante – NDE formada por professores efetivos do Curso. |
| 1.16 | Atividades de tutoria |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.17 | Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino aprendizagem | 1 | Não há, no ppc, menção as TIC previstas implantadas no curso. |  |
| 1.18 | Material didático institucional |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.19 | Mecanismo de Interação entre docentes, tutores e estudantes. |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.20 | Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem  | 4 | Procedimento de avaliação estão implantados como previstos NO TÓPICO 4.5 “Sistema de Avaliação do Acadêmico do Curso" e atendem de maneira muito boa a concepção do curso definida em ppc. Neste sentido, constata-se avaliação cognitiva e de habilidades como: Provas (teórica e prática); Seminários; Trabalhos de pesquisa e extensão; Participação em Eventos pertinentes à área entre outras. |  |
| 1.21 | Números de vagas | 1 | O número de vagas previstas/implantadas é excedente em relação à infraestrutura fornecida pela instituição. Novas turmas do ano 2017 não terão salas próprias e/ou disponíveis para aulas teóricas. O curso não dispõe de laboratório, sala de professores ou qualquer outra estrutura própria. Atualmente o curso funciona nos contraturnos dos cursos de artes visuais e utiliza ,quando possível, as salas de professores e laboratórios do referido curso. O número de professores (8) são suficientes para o numero de vagas previstas nas 3 turmas(50/turma) existentes sendo uma relação de 19 vagas por docente. | O curso foi criado sem estrutura física prevista, portanto no momento de atuação do curso faz-se necessário que seja pensada uma alternativa cabível para que a matriz do curso seja trabalhada de forma coerente, pois em muitos momentos é preciso infraestrutura com recursos específicos para reger as disciplinas, a exemplo da expressão corporal, prática de montagem, teatro de formas animadas e outras. Onde se faz necessário que os professores e alunos percam em todas as aulas 10 a 15 minutos para retirar as cadeiras de sala de aula para ter espaço para trabalhar a expressão corporal, o som que a aula exige incomoda outras turmas em aula porque as salas não foram projetadas para abafar o barulho e em momentos de criação de objetos cênicos há inevitavelmente a depredação das cadeiras da sala de aula por tinta ou resto de material, pois não há outro local para pratica desta aula.  |
| 1.22 | Integração com as redes públicas de ensino. | 1 | Não há convenio firmado entre a instituição com a rede de ensino publica podendo o aluno ficar livre para firmar acordos por meio de termos entre a coordenação do curso e escolas particulares ou publicas.  | É necessário que tais acordos realizados via direta coordenação/escola sejam institucionalizados. |
| 1.23 | Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/ SUS – relação alunos/docente |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.24 | Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.25 | Atividades práticas de ensino |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.26 | Atividades práticas de ensino para áreas da saúde |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.27 | Atividades práticas de ensino para Licenciaturas  | 3 | De acordo com o PPC, constata-se que as atividades práticas de ensino estão implantadas, de maneira suficiente, no curso atendendo as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Através das disciplinas: POLEB, PRÁTICA PEDAGÓGICA, DIDÁTICA, PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM. |  |
| **CONCEITO DA DIMENSÃO 1** | **2,55** |
| **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL** | **CONCEITO ATRIBUIDO**  | **JUSTIFICATIVA** | **CONSIDERAÇÕES** |
| 2.1 | Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE | 5 | O curso possui NDE instituído sob portaria nº 1298/2016. Com reuniões regulares e atas atualizadas. Com os membros: Romualdo Rodrigues Palhano, Frederico de Carvalho Ferreira, Jose Flavio Cardoso Nosé, José Flávio Gonçalves da Fonseca, José Raphael Brito dos santos, Juliana Souto lemos e Tainá Macedo Vasconcelos. |  |
| 2.2 | Atuação do (a) coordenador (a) | 4 | O coordenador foi designado conforme portaria n.º 2183/2015. A atuação do coordenador é muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão de curso, relação com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Atualmente o vice-coordenador José Raphael Brito dos Santos, Portaria Nº 2247/2016 esta atuando como coordenador em exercício na ausência do coordenador titular. |  |
| 2.3 | Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 | O coordenador possui mais de 20 anos de experiência, de magistério superior e de gestão acadêmica somadas. |  |
| 2.4 | Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso | 3 | O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, com 20 horas semanais dedicadas à coordenação do curso. | Para se alcançar a nota 4 o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) deverá ser de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15. |
| 2.5 | Carga horária de coordenação de curso |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.6 | Titulação do corpo docente do curso | 5 | Do percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação strictu sensu é maior que 75%. São eles: Juliana Souto lemos, (Mestre, vínculo: 2016 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Flávio Gonçalves da Fonseca, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Frederico de Carvalho Ferreira, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Flávio Cardoso Nosé, (Mestre, vínculo: 2014 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Romualdo Rodrigues Palhano (afastado/Doutor, vínculo: 1995 - atual, Regime de dedicação exclusiva), , Tainá Macedo Vasconcelos (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Kleber Rodrigo Braga de Oliveira, (Mestre, vínculo: 2016 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Raphael Brito dos Santos, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva). |  |
| 2.7 | Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores | 3 | Quando o percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20%. Do contingente de 8 docentes do curso, somente 1 possui título de Doutor. | A Unifap proporciona a ampliação da qualificação continuada de seu quadro docente através de políticas de Pós-graduação com seus Programas Institucionais e, por meio do Ministério da Educação (CAPES), possui convênios com outras universidades por Programas Interinstitucionais. Neste sentido, para atender a esse indicador quanto ao percentual de doutores recomenda-se que o curso promova e estimule políticas de qualificação docente proporcionada pela IES. |
| 2.8 | Regime de trabalho do corpo docente do curso | 5 | Do percentual de docentes do curso 100% deles tem regime de trabalho de tempo integral. |  |
| 2.9 | Experiência profissional do corpo docente | 4 | Do contingente de docentes mais de 60% e menos de 80% possuem experiência profissional de pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia. |  |
| 2.10 | Experiência no exercício da docência na educação básica. | 4 | Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.  |  |
| 2.11 | Experiência de magistério superior do corpo docente | 4 | Do contingente de docentes mais de 60% possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para Bacharelados/licenciaturas. |  |
| 2.12 | Relação entre o número de docentes e o número de estudantes |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.13 | Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente  | 4 | O colegiado do curso funciona nos períodos da manhã das 08:00 as 12:00, tarde das 14:00 as 18:00. A coordenação do curso conta com o apoio do técnico administrativo Rafael Sá Cavalcante e estagiário do Programa Bolsa Trabalho Universitária.  |  |
| 2.14 | Produção científica, cultural, artística ou tecnológica | 3 | Pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos. | É recomendado ao colegiado do curso promover e estimular a publicação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes do curso em tela, em busca de atender as exigências do instrumento de avaliação de cursos de graduação vigente. |
| 2.15 | Titulação e formação do corpo de tutores do curso |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.16 | Experiência do corpo de tutores em educação à distância |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.17 | Relação dos docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.18 | Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.19 | Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.20 | Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente |   NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| **CONCEITO DA DIMENSÃO 2** | **4,08** |
| **Dimensão 3****INFRAESTRUTURA** | **CONCEITO ATRIBUIDO**  | **JUSTIFICATIVA** | **CONSIDERAÇÕES** |
| 3.1 | Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI | 1 | Quando não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. | O curso não possui gabinetes de trabalho para professores tempo integral. |
| 3.2 | Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 | Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. | Espaço pequeno, sem privacidade; sem isolamento acústico; não tem linha telefônica; tem internet via wi-fi; porta danificada; usam a sala do parfor para reunião; tem banheiro com acessibilidade. Na coordenação estão lotados uma técnica e um bolsista. |
| 3.3 | Sala de professores | 1 | Quando não existe sala de professores implantada para os docentes do curso. | Não tem sala de professores (são oito docentes); sem espaço para orientação de alunos. |
| 3.4 | Salas de aula | 2 | Quando as salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma,disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas,limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. | São três salas, as quais não tem tratamento acústico o que impede o bom desempenho das atividades básicas do curso (há relatos de incômodo entre os próprios docentes do curso). |
| 3.5 | Acesso dos alunos a equipamentos de informática | 3 | Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. | Usam o lab. compartilhado do DEPLA mediante agendamento. |
| 3.6 | Bibliografia básica | 1 | Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular. | Os docentes tentaram fazer doações para a biblioteca, porém foram informados que a mesma não está aceitando doações. Como o PPC está em fase de reformulação ainda não existiam diversas reformulações nas ementas. A coordenação deveria manter planilha atualizada com o quantitativo de exemplares por unidade curricular (disciplinas) do acervo disponível na biblioteca. Necessidade de levantamento da quantidade exemplares por títulos (listagem) para apuração exata do indicador. |
| 3.7 | Bibliografia complementar | 1 | Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular. | Idem ao indicador anterior (3.6 - bibliografia básica). |
| 3.8 | Periódicos especializados | 3 | Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. | A instituição possui acesso ao portal periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br) e cada discente ou docente ou técnico possui acesso a todo conteúdo disponível. A coordenação poderia manter listagem atualizada de periódicos que são utilizados no transcorrer do curso em cada unidade curricular (disciplina). |
| 3.9 | Laboratórios didáticos especializados: quantidade | 1 | Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança. | O curso não tem lab.; a coordenação sugeriu compartilhar o lab. do curso de artes, no entanto, relatou dificuldade de liberação pelo colegiado de artes; a galeria de artes é compartilhada por agendamento, mas não é suficiente para as demandas do curso. |
| 3.10 | Laboratórios didáticos especializados: Qualidade | 1 | Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança. | Definir ou requerer definição dos laboratórios necessários conforme a DCN do curso. |
| 3.11 | Laboratórios didáticos especializados: serviço | 1 | Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança. | Não há lab.; a coordenação sugeriu que o anfiteatro da instituição poderia suprir as demandas de práticas do curso, no entanto, este ainda se encontra desativado. |
| 3.12 | Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.13 | Núcleo de Prática Jurídica: Atividades básicas | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.14 | Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.15 | Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.16 | Sistema de referência e contrarreferência | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.17 | Biotérios | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.18 | Laboratório de Ensino para área da saúde | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.19 | Laboratório de habilidades | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.20 | Protocolos de experimentos | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| 3.21 | Comitê de ética em pesquisa (CEP) | 3 | Quando existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) funcionando de maneira suficiente e em processo de homologação pela CONEP. | A Unifap possui Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução CONSU nº 16/2005) ativo e com informações disponíveis no site: http://www2.unifap.br/comite/. A coordenação do curso deve orientar a todos que "toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um CEP" (Res. CNS nº 466/12 e complementares). A coordenação poderia manter o registro de todas as pesquisas ligadas ao curso e registradas no CEP. |
| 3.22 | Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) | NSA | Não se aplica. | Não se aplica. |
| **CONCEITO DA DIMENSÃO 3** | **1,67** |
| **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS** | **SIM/NÃO/NSA** | **JUSTIFICATIVA** | **CONSIDERAÇÕES** |
| 1 | Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. | SIM | PARECER N.º: CNE/CES 0195/2003 RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. |  |
| 2 | Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica | SIM | Matriz curricular contempla as disciplinas POLEB/ LIBRAS/ Didática Geral/ Pratica Pedagógica/Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. |  |
| 3 | Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. | SIM | Atende as diretrizes através das disciplinas psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem, historia cultural da Amazônia, danças brasileiras e artes cênicas no Amapá entre outras, pois o curso possui matriz de ensino apoiado na cultura e historia regional.  |  |
| 4 | Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos | sim | Atende as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. |  |
| 5 | Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista | sim | Apesar de termos ciência da existência do atendimento a este requisito pelo próprio NAI. Não há registros em Documento no projeto pedagógico de curso que cite tal procedimento. |  |
| 6 | Titulação do corpo docente do curso | SIM | Do percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação strictu sensu é maior que 75%. São eles: Juliana Souto Lemos, (Mestre, vínculo: 2016 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Flávio Gonçalves da Fonseca, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Frederico de Carvalho Ferreira, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Flávio Cardoso Nosé, (Mestre, vínculo: 2014 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Romualdo Rodrigues Palhano (afastado/Doutor, vínculo: 1995 - atual, Regime de dedicação exclusiva), , Tainá Macedo Vasconcelos (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva), Kleber Rodrigo Braga de Oliveira, (Mestre, vínculo: 2016 - atual, Regime de dedicação exclusiva), José Raphael Brito dos Santos, (Mestre, vínculo: 2015 - atual, Regime de dedicação exclusiva).  |  |
| 7 | Núcleo Docente Estruturante (NDE) | SIM | O curso possui NDE instituído sob portaria nº 1298/2016. Com reuniões regulares e atas atualizadas. |  |
| 8 | Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia | NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 9 | Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia | NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 10 | Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas | SIM | Cumpre como carga horária 3450h/a, distribuídas em 8 semestres até no Máximo 16 semestres atendendo portanto á resolução do curso que exige pelo menos 2400h/a , com período mínimo de 4 anos para integralização. |  |
| 11 | Tempo de integralização | SIM | Cumpre como carga horária 3450h/a, distribuídas em 8 semestres até no maximo 16 semestres atendendo portanto á resolução do curso que exige pelo menos 2400h/a , com período mínimo de 4 anos para integralização. |  |
| 12 | Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | NÃO | O curso não atende o Decreto N° 5.296/2004, no que tange as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. |  |
| 13 | Disciplina de Libras | SIM | A disciplina de LIBRAS está presente no núcleo complementar do curso e é trabalhada no 7 semestre. |  |
| 14 | Prevalência de avaliação presencial para EaD | NSA | Não se aplica | Não se aplica |
| 15 | Informações Acadêmicas | SIM | O curso possui quadro físico de avisos para os alunos e na página do curso. |  |
| 16 | Política de Educação Ambiental | NÃO | Não foram identificados em PPC a abordagem das políticas de Educação Ambiental. | Se faz necessário que o curso contemple entre as disciplinas ou políticas de ensino um tratamento referente à educação ambiental. Em ambos os casos é preciso descrição clara em PPC. |
| 17 | Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. | SIM | Atende a RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002 |  |
| **CONCEITODOCURSO(NOTA FINAL)** | **3,01** |



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE VISITA AO CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA**

**MACAPÁ**

**2017**

****

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO – DEAVI**

Marilyn de Azevedo Costa Trindade Carvalho dos Santos

Eliana da Silva Lopes

**DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES – DIEIS**

Paulo Guilherme Pinheiro dos Santos

Valdemar Vilena Pereira Filho

**DIVISÃO DE PESQUISA INSTITUCIONAL – DIPESQ**

Lidiane Furtado Ferreira Rodrigues

Claudia Cristina Brito Pessoa

Eric Joel Ferreira do Amaral

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE VISITA AO CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA**

 A visita às instalações ocorreu no dia 16/02/2017, no horário de 15h00min as 17h00min, e foi acompanhada pelo Vice - Coordenador do Curso de Teatro – Licenciatura professor Frederico de Carvalho Ferreira, pela professora Juliana Souto Lemos, e demais docentes do Curso, além do chefe da DIEIS Paulo Guilherme Pinheiro, da diretora do DEAVI Marilyn Santos, da (TAE) Cláudia Cristina Brito Pessoa, e da técnica-administrativa em educação Eliana da Silva Lopes. Ressalta-se que em razão da maioria dos docentes terem sido investidos no cargo recentemente, iniciou-se com uma reunião de caráter informativo sobre as condições de implantação e funcionamento do Curso pelo Diretor do Departamento de Letras e Artes - DEPLA, professor João Batista Gomes de Oliveira, que acompanhou todo o processo de criação e implantação do referido Curso.

O Curso não dispõe de infraestrutura mínima necessária para funcionamento, atualmente as aulas são ministradas em três (3) salas do 1º andar do Bloco de Letras, no período matutino, não dispõem de laboratórios específicos, gabinetes individuais para professores ou sala para reunião e atendimento aos discentes, sendo que o curso possui 8 professores. Dispõe de uma (1) sala para acomodar a secretaria, coordenação e vice - coordenação, ambiente pequeno e apertado, desta forma, o espaço destinado às atividades de coordenação **é insuficiente,** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores, constatou-se ainda que a porta da sala da Coordenação está caindo e não tem água para consumo. Não dispõe de linha telefônica, tem internet cabeada e por wi-fi. A coordenação conta com uma (1) técnica-administrativa (assistente em administração), e um estagiário.

Segundo informações do Diretor do DEPLA, o curso não foi contemplado pelo REUNI, e o espaço inicialmente cedido será ocupado pelo Curso de Letras/Libras, o que implica em falta de salas a partir do próximo semestre.

 No prédio existem banheiros masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais, um (1) auditório com 100 poltronas, lousa interativa e data show, que é compartilhado por todos os Cursos do DEPLA, e uma (1) sala que funciona como galeria de arte, esta sala é também compartilhada pelo Curso de teatro para a prática de expressão corporal. Existem lâmpadas de emergência, câmera de segurança, extintores de incêndio, bancos em concreto e dois (2) televisores instalados nos corredores que são amplos e ventilados, não existem cantina e fotocopiadora. O prédio não possui piso tátil.

O resultado detalhado da visita apontou a seguinte condição:

Não existe no Curso nenhum equipamento de som, luz, figurino e outros. Cada professor precisa trazer e levar seu equipamento próprio de som, uma vez que não existe local para guarda-los.

**SALAS DE AULA –** As três (3) salas do Curso de Artes Visuais são compartilhadas com o Curso de Teatro, são amplas e de tamanho adequado ao número de alunos por turma, apresentavam boa limpeza, conservação, e no momento da visita identificou-se problemas na iluminação com muitas lâmpadas queimadas, porém a acústica é péssima e agravada pelo barulho dos aparelhos de ar condicionado antigos, faltam persianas nas janelas, as salas dispõe de cadeiras novas e confortáveis e quadro magnético, o curso possui dois (2) *data shows*. Ressalta-se, que esta estrutura não é adequada as aulas do Curso, pois, seria necessário pelo menos 5 (cinco) salas de aula, com mesas compridas e pia, além de mais uma (1) sala para depósitos de cenários. Dentre as dificuldades apontadas pelos docentes destaca-se à falta de local para guardar material, haja vista que existem disciplinas específicas que não tem onde guardar as máscaras que são produzidas, mesmo com a boa vontade da professora que chegou a adquirir uma estante com recursos próprios, e que se encontra na entrada da Coordenação, pela total falta de espaço físico, e a constante necessidade de retirada das carteiras para as aulas serem ministradas e a devolução ao final de cada aula, uma tarefa cansativa e estressante para alunos e docentes, além do piso e iluminação que não são adequados. Segundo informações do colegiado foi realizada solicitação ao Colegiado de Artes Visuais para utilização do LABORATÓRIO ELVIS (Interdisciplinar de Hibridismo), mas ainda esperam aprovação daquele colegiado. Como o horário dos 2 Cursos favorecem o compartilhamento deste espaço, o colegiado do Curso de Teatro acredita que seria a solução imediata mais viável para atender as disciplinas manuais.

**BANHEIROS –** Existembanheiros masculino, feminino com cinco (5) boxes e para portadores de necessidades especiais, são amplos, bem conservados e com acessibilidade.

**LABORATÓRIOS:**

O Curso não dispõe de nenhum laboratório específico para prática de ensino. Após estudos realizados pelo NDE foram relacionados os ambientes físicos necessários para o bom desenvolvimento do Curso:

**1. LABORATÓRIO DE PRÁTICA CORPORAL**.

**2. LABORATÓRIO DE EXPERIMENTOS CÊNICOS (Sala Preta)**

**3. SALA DE ENSAIOS E MONTAGENS**

**4. LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO TEATRAL**

**5. LABORATÓRIO DE FORMAS ANIMADAS**

**6. LABORATÓRIO DE CENOGRAFIA**

**7. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA –** O curso utiliza os 2 existentes no Bloco com agendamento prévio.

**GABINETES PARA PROFESSORES –** O curso não dispõe de gabinetes individuais e nem sala para professores.

**SALA PARA REUNIÃO DE PROFESSORES –** O Curso utiliza a sala de reuniões do PARFOR, ou sala de aula. Segundo informações até no Ginásio de Esportes já realizaram reunião.

**AUDITÓRIO –** O auditório está localizado no 1º andar e dispõe de 100 poltronas confortáveis, quadro branco, lousa eletrônica, data show, e atende todos os cursos do DEPLA. Segundo o NDE o curso necessitaria de um (1) auditório para 200 pessoas, um (1) Teatro Experimental para 130 pessoas, e um (1) Teatro de Arena (ao ar livre).

 **BIBLIOGRAFIA** – a constante no PPC não foi adquirida.